

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

**1 Inclusão de candidata na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.**

1000.3279 Irene Maria de Souza

Brasília, 10 de janeiro de 2011.